

DECRETO Nº 611/2008

“REVOGA COMPETÊNCIAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORDENAÇÃO DE DESPESA DELEGADAS PELO DECRETO Nº 159/2003 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogadas as competências pela Gestão Orçamentária e Financeira e Ordenação de Despesas dos gerentes municipais, delegadas através do Decreto nº 159/2003 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Não se aplica à revogação tratada no caput deste artigo a Gerência e o Fundo Municipal de Saúde, onde a competência continua sendo do Gerente de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL